

Ata nº 003/2017 da Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa. Aos Vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h (nove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, situada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 297, Centro, Pinheiros-ES, reuniu-se a Câmara Municipal de Pinheiros em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Iverlan Moreira Barbosa que, após declarar aberta a Sessão convidou o Vereador Marcelo de Oliveira Almeida para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Prosseguindo determinou o secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores para verificação do Quorum legal, constatando a ausência dos Vereadores: Ilderico Gonçalves Silva, Lucas Paulo Gagno Nascimento, Osmar Souza dos Santos, Valdirene Alves Santana e Pablo Renan do Nascimento Pereira. Dando continuidade o Presidente determinou a secretária da mesa que procedesse a leitura **ORDEM DO DIA** constante de: – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**, que “*Dispõe sobre apreciação do VETO À EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2017* – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Pinheiros para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, após discussão o mesmo foi colocado em votação nominal – Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, para constar, euEdvan Silva Alves – 1º Secretário, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente

EDVAN SILVA ALVES
1º Secretário

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vice-Presidente

WELTON DE JESUS PAIVA
2º Secretário